

FREGUESIA DE BEATO**Aviso n.º 586/2019****Celebração de Contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e nomeação do júri do período experimental**

Em conformidade com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional (Ref. B), para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 8999/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 8 de agosto, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Abinoan Florentino da Silva, na sequência da decisão do órgão Executivo de 29 de agosto de 2018, em recorrer às reservas, com início a de 1 de novembro de 2018, com a remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 2, da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 580,00 euros.

Para os efeitos previstos nos artigos 45.º, 46.º e 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental será o mesmo do procedimento concursal.

O período experimental inicia-se a 1 de novembro de 2018, terá a duração de 90 dias, de acordo com o referido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

14 de dezembro de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia do Beato, *Silvino Esteves Correia*.

311914293

Aviso n.º 587/2019**Denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Período experimental)**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público de que foi extinto o vínculo de emprego público, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, requerida durante o período experimental, ao abrigo do disposto no artigo 47.º da LTFP, relativamente ao trabalhador Abinoan Florentino da Silva, integrado na carreira/ categoria de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 06 de dezembro de 2018.

17 de dezembro de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia de Beato, *Silvino Correia*.

311917606

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CAMPO E SOBRADO**Aviso n.º 588/2019****Consolidação mobilidade intercategorias**

Nos termos do artigo 4.º, n.º 1, alínea *b*) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, publicita-se que, reunidas as condições previstas no artigo 99.º-A da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias de Ema Susana Santos Coelho, com efeitos a 12 de dezembro de 2018, para a carreira de Assistente Técnica, categoria de Coordenadora Técnica, correspondente à posição 1, nível 1 desta categoria de coordenador técnico.

19 de dezembro de 2018. — O Presidente da Junta da União das Freguesias de Campo e Sobrado, *Alfredo Costa Sousa*.

311925358

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PALMEIRA DE FARO E CURVOS**Aviso n.º 589/2019****Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários****Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos de 19 de junho de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, publicado no OE201804/0470 e OE201804/0466 — Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de quatro postos de trabalho, um da carreira e categoria de Assistente Técnico e três de Assistente Operacional. A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, nas instalações da Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica em <http://www.jf-curvos.pt>. Nos termos do n.º 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra citada, foram notificados os candidatos do ato de homologação da referida.

6 de dezembro de 2018. — O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Palmeira de Faro e Curvos, *Mário Ferreira Fernandes*.

311927537

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SEMIDE E RIO VIDE**Aviso (extrato) n.º 590/2019****Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, em reunião do Órgão Executivo de 12 de dezembro de 2018, foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, aberto pelo Aviso n.º OE 201811/0138, publicado na Bolsa de Emprego Público, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada em local visível e público, nas instalações da União das Freguesias e publicitada na página eletrónica da União das Freguesias de Semide e Rio Vide, em www.uf-semideriovide.pt.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do citado artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra citada, foram notificados os candidatos do ato de homologação da lista de ordenação final.

17 de dezembro de 2018. — O Presidente da União das Freguesias de Semide e Rio Vide, *João Manuel Correia Carvalho*.

311921704

**PARTE I****UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA****Aviso n.º 591/2019**

A Universidade Católica Portuguesa, considerando o disposto dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alte-

rado e republicado pelos Decretos-Leis n.ºs 115/2013, de 7 de agosto, 63/2016, de 13 de setembro e 65/2018, de 16 de agosto, torna público a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Fotografia da Escola das Artes (EA), acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 22 de abril 2013. Esta alteração do plano de estudos foi alvo de registo junto da